

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA - ES
PROTOCOLO Nº 13496,25
RECEBIDO EM 18 / 11 / 25
Assinatura

AUTORIZA O PAGAMENTO DE BÔNUS
EXCEPCIONAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES,
autorizado a pagar um bônus excepcional aos servidores em efetivo exercício da Câmara
Municipal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O bônus de que trata esta Resolução será pago no mês de competência
12/2025, em parcela única, valores iguais e folha separada.

Art. 3º - As despesas oriundas da presente Resolução serão suportadas por
dotação própria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Branca, Estado
do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2025.



EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI
Presidente da Câmara

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 09 / 12 / 2025
P/ 7/10/25
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 12 / 12 / 2025
P/ 7/10/25
PRESIDENTE DA CÂMARA

À PROMULGAÇÃO
ÁGUA BRANCA 12 / 12 / 25
P/ 7/10/25



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES
PROTOCOLO Nº <u>13495 / 25</u>
RECEBIDO EM <u>18 / 11 / 25</u>
 Assinatura

MEMORANDO INTERNO

Da: PRESIDÊNCIA

**ASSUNTO: SOLICITA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA
ATENDER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO – BÔNUS PARA SERVIDORES
2025;**

O Presidente desta Casa, solicita sejam realizados os procedimentos administrativos para endossar o Projeto de Resolução que tem por objeto a concessão de Bônus aos servidores da Câmara:

- Do RH – ADEQUAÇÃO E LIMITES;
- Da Contabilidade – IMPACTO FINANCEIRO;
- Da Assessoria Jurídica – PARECER;
- Do Presidente DECLARAÇÃO do ORDENADOR DE DESPESA;

Águia Branca-ES, 18 de Novembro de 2025.



EDIRLEI DO COUTO QUIUQUI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
(de que trata o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

1- DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

<u>Bônus Criado</u>	<u>Bônus Excepcional</u>
Bônus Excepcional	35.000,00
TOTAL	35.000,00

2 - IMPACTO DO BÔNUS EXCEPCIONAL

Despesa	Mensal	2025
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas	35.000,00	35.000,00
TOTAL		

3 – MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

Não há

4 – IMPACTO LÍQUIDO FINANCEIRO

Anual

Despesas com pessoal criadas	35.000,00
------------------------------	-----------

5 – IMPACTO GASTOS COM PESSOAL

Anual

Despesas com pessoal criadas	35.000,00
------------------------------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

6 – IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

6.1- Dados até 31/12/24 - Relatório de Gestão Fiscal do 1º Semestre /2025

Discriminação		Índice %
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	75.787.312,16	
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	2.556.516,76	3.37

Limite Máximo p/ o Legislativo Municipal : 6,00%

6.2 – INCLUSÃO DO IMPACTO DE GASTOS COM BÔNUS EXCEPCIONAL:

EXERCÍCIO 2025	VALOR	ÍNDICE
RCL – Receita Corrente Líquida	75.787.312,16	3,42
Gastos com pessoal + Impacto	2.591.516,76	
Gastos com Pessoal Previsto	2.591.516,76	

Um aumento de 0,05 no índice

Água Branca, 02 de Dezembro de 2025.

Cláudia Cuerci Fedeszen Mozdzen

Contadora – CRC 011645/0